
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 931-2025 - LICENÇA PRÊMIO ELISABETE ADELINA
BURGERT ZANELLA**

PORTARIA Nº 931/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico n.º 1.183/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias à servidora Elisabete Adelina Burgert Zanella, matrícula funcional nº 1471-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio aquisitivo de 13 de fevereiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2023, para fruição de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 25 DE JULHO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

CASSIA TRES

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:7394B6A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/07/2025. Edição 3328

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

